

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15   12   2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Pare emitir parecer.) Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à Subemenda nº 60, de 2015, do Projeto de Lei nº 820, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a administração, a exploração, a utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo foi instada a dar parecer sobre a Subemenda de Plenário, de autoria da Deputada Celina Leão, que altera o art. 33, que diz o seguinte: a fiscalização das faixas de domínio é feita por servidores efetivos do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, DR/DF.

Segundo a sua justificativa, a presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 820, de 2015. Assina a Deputada Celina Leão, Deputada Luzia de Paula, Deputada Sandra Faraj e Deputado Wellington Luiz.

Como esta comissão é de mérito, somos pelo acatamento da Subemenda nº 60, de 2016, de Plenário, apresentada pelos Deputados já mencionados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.